

## **NOTA TÉCNICA EFD-REINF 05/2024**

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar ajustes na “**Tabela 09 – Código de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB**” do anexo I dos leiautes da EFD-Reinf conforme o previsto na Lei 14.973/2024, que mantém a desoneração da folha de pagamento até 31 de dezembro de 2024 e reduz gradualmente a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) a partir de 2025, enquanto retoma a alíquota sobre a folha de pagamentos para os setores beneficiados.

A redução estipulada para a alíquota da CPRB, apurada pelo evento R-2060 da EFD-Reinf, é de 80% em 2025, 60% em 2026 e 40% em 2027. Assim, as alíquotas por códigos de atividades, produtos ou serviços sujeitos à CPRB foram atualizadas conforme a tabela abaixo:

<b>Alíquotas CPRB em %</b>			
<b>Até 31/12/2024</b>	<b>01/01/2025 a 31/12/2025</b>	<b>01/01/2026 a 31/12/2026</b>	<b>01/01/2027 a 31/12/2027</b>
1	0,8	0,6	0,4
1,5	1,2	0,9	0,6
2	1,6	1,2	0,8
2,5	2	1,5	1
3	2,4	1,8	1,2
4,5	3,6	2,7	1,8

Para que os resultados dos cálculos possam ser verificados e confirmados pelas empresas por meio de testes e de forma antecipada a janeiro de 2025, quando ocorrerá a primeira redução de alíquota, as datas correspondentes no ambiente de produção restrita foram alteradas para início de vigência em novembro de 2024 conforme a tabela abaixo:

<b>Alíquotas CPRB em %</b>		
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Até 31/12/2024</b>	<b>01/01/2025 a 31/12/2025</b>
<b>PRODUÇÃO RESTRITA</b>	<b>Até 31/10/2024</b>	<b>01/11/2024 a 31/12/2025</b>
Alíquotas por Código de atividades, produtos ou serviços	1	0,8
	1,5	1,2
	2	1,6
	2,5	2
	3	2,4
	4,5	3,6

As alterações nas datas desta tabela do ambiente de produção restrita serão mantidas de forma provisória apenas até janeiro de 2025, quando será reestabelecida a utilização da mesma tabela aplicada no ambiente de produção.

A tabela completa por código de atividades, produtos ou serviços do ambiente de produção pode ser consultada e baixada no portal SPED selecionando o pacote “Tabelas específicas do Reinf” e a opção “Reinf – Tabela de Código de Atividades, Produtos e Serviços Sujeitos à Contribuição Sobre a Receita Bruta” no seguinte link:

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico.aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=reinf>